



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO N° ____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE
CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário no uso de suas prerrogativas regimentais requer a Vossa Excelência nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do regimento interno, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**INDICAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ADEQUAÇÃO DO HORÁRIO DE
TRABALHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACES) E DOS AGENTES
DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) EM PERÍODO DE CALOR INTENSO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa adequar ou flexibilizar o horário de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), especialmente nos períodos do dia em que se registram temperaturas elevadas.

As atividades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) são majoritariamente externas e realizadas sob o sol, muitas vezes em áreas com pouca arborização.

A exposição contínua a temperaturas elevadas aumenta o risco de:

- Desidratação
- Exaustão térmica

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador-Partido Podemos
TEL:27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300035003901028002A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

- Insolação
- Outros agravos à saúde.

A adequação da jornada de trabalho é uma medida preventiva e de valorização desses profissionais essenciais.

A indicação sugere, entre as alternativas possíveis, a antecipação do início da jornada, a concentração das atividades externas nos horários mais amenos do dia, ou outras medidas administrativas que o Executivo entender adequadas, sem prejuízo da qualidade e da integralidade do atendimento à população.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, 30 de dezembro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador-Partido Podemos
TEL:27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300035003901028002A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

